



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2022/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>CNS7133</b>	<b>Planejamento de TCC</b>	18H	4ª feira 14:20-15:10h 4ª feira 15:10-16:00h
		<b>T 1 crédito (18HA)</b>	
		<b>P 00 HA</b>	
		<b>E 00 HA</b>	

**Professor Responsável: Luciano Picolotto e Gloria Botelho**

**II. REQUISITOS:**

CNS7115 Metodologia da Pesquisa

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

555 Agronomia

**IV. EMENTA**

Planejamento, organização e elaboração de projetos de pesquisa; definição de metas e objetivos; revisão da produção científica; técnicas de elaboração de monografia e apresentação pública.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral**

Capacitar os acadêmicos quanto ao planejamento, elaboração e análise crítica do projeto de trabalho de conclusão de curso.

**Objetivos específicos**

Promover o conhecimento sobre os aspectos teóricos-metodológicos envolvidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

na elaboração de um projeto de pesquisa ou extensão.  
Estimular a capacidade crítica quanto aos projetos a serem elaborados.  
Promover o conhecimento sobre as normas da ABNT exigidas para elaboração do TCC.

#### **VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Apresentação das normativas de projeto de pesquisa e extensão.
2. Estruturação e elaboração de um projeto acadêmico:
  - Introdução (Tema, Problema, Hipótese)
  - Objetivos
  - Justificativa
  - Referencial teórico
  - Metodologia
  - Cronograma
  - Orçamento
  - Referências
3. Normas para citação e referências.
4. Elaboração de seminários e apresentações
5. Oratória.

#### **VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 00 h**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

#### **VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

O programa da disciplina será ministrado com aulas expositivas dialogadas em sala de aula. Os acadêmicos terão oportunidade de colocar as discussões teóricas em prática, através da discussão e apresentação de seus projetos de pesquisa, visando introduzir o aluno no universo da pesquisa científica.

Atendimento extra classe:

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [picolotto.l@ufsc.br](mailto:picolotto.l@ufsc.br) ou [gloria.botelho@ufsc.br](mailto:gloria.botelho@ufsc.br) e também nas salas dos respectivos docentes.

#### **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Os alunos serão avaliados e a média final será composta por três notas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Nota 1 (N1) – Projeto de TCC escrito com envio dentro do prazo\*: Peso de 50%  
Nota 2 (N2)– Apresentação (até 20 minutos) e arguição do projeto de TCC\*\*: peso de 40%  
Nota 3 (N3)– Presença em uma defesa de TCC, peso de 10%. A presença será comprovada pela assinatura do professor(a) orientador(a) da defesa na ficha do aluno que será entregue em sala de aula.

\*O envio fora do prazo implicará na redução de 2,0 pontos na nota do projeto. O prazo para envio do projeto será acordado na primeira semana em função do número de alunos da turma.

\*\* A apresentação fora do prazo implicará na redução de 1,0 ponto na nota da apresentação.

Média final =  $(N1 \cdot 0,50) + (N2 \cdot 0,4) + (N3 \cdot 0,1)$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo descrito, e que tenha frequência, de no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que perderem o prazo para envio do projeto e/ou não se estiverem presente no dia da apresentação, por motivos médicos, deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.
- ✓ A segunda chamada será feita ao final do semestre. Essa compreenderá o envio do projeto e/ou apresentação oral, em data agendada entre as partes.

**Recuperação:**

Conforme estabelece a Resolução 17/CUn/97 o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, que neste caso, compreenderá nova apresentação oral do projeto corrigido, contendo Introdução (Tema, problema, hipótese, objetivo e justificativa), Material e Métodos, Cronograma, Recursos e Referências, a ser feito em data agendada entre as partes. A média final será calculada através da média das notas das avaliações parciais e a nota obtida nas novas avaliações.

**X. CRONOGRAMA**

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
1	31/08/22	Apresentação da disciplina (orientação, ideias, critérios de avaliação, sorteio de datas de apresentação). (1h.a.)
2	07/09/22	Dia não letivo
3	14/09/22	Aula: O que é um projeto de TCC? (1h.a.)
4	21/09/22	Aula: Estrutura de projeto de TCC: pesquisa e Extensão. (1h.a.)
5	28/09/22	Aula: Como montar uma apresentação Aula: Oratória: um dom ou prática? (1h.a.)
6	05/10/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

7	12/10/22	Dia não letivo*
8	19/10/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
9	26/10/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
10	02/11/22	Dia não letivo*
11	09/11/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
12	16/11/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
13	23/11/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
14	30/11/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
15	07/12/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
16	07/12/22 *fora do horário de aula – a combinar com os alunos	Apresentação dos projetos (1h.a.)
17	14/12/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
18	21/12/22	Apresentação dos projetos e/ou fechamento da disciplina (1h.a.)

\* Apresentações fora do horário poderão ser realizadas se houver necessidade (a combinar com os alunos).  
\*\*Referente a reposição de carga horária para completar as 18 horas aula da disciplina, ministrada em 17 semanas letivas.  
Observação 1 : Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.  
Observação 2 : Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

- BIANCHETTI, L. e MACHADO, A. M. N. **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações**. Florianópolis/São Paulo, Ed.UFSC/Cortez Ed., 2002, 408 p.
- LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. **Fundamentos em metodologia científica**. São Paulo, Atlas, 1988.
- RAMPAZZO, L. **Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. São Paulo, Loyola, 2010.
- VEIGA, E. da V. **Como elaborar seu projeto de pesquisa**. São Paulo, USP, 1996, 9p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT – NBR 6023: 2002**. 24p. (disponível online na biblioteca UFSC)
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT –NBR 10520: 2002**. 7p. (disponível online na biblioteca UFSC)
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT – NBR 14724: 2011**. 11p. (disponível online na biblioteca UFSC)
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT – NBR 15287:2011**. 8p. (disponível online na biblioteca UFSC)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

### Bibliografia complementar

BATALHA, M.O. **Recursos humanos para o agronegócio brasileiro. Brasília, CNPq, 2000, 284p.**  
BECKER, F. et al. **Apresentação de trabalhos escolares.** Porto Alegre, Prodil, 1982.  
GALLIANO, G. **O método científico: teoria e prática.** São Paulo, Mosaico, 1979.  
SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo, Cortez, 1996.  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023: 2002. 24p. (disponível online na biblioteca UFSC)

### Bibliografia digital

Os materiais digitais utilizados serão inseridos na plataforma virtual de aprendizagem Moodle.

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Prof. Luciano Picoletto

---

Profa. Gloria Botelho